



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3781/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

APOSTILA

DA PRESIDÊNCIA

Anexos

Anexo 1: [APOSTILA](#)

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 4.412, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a homenagem por tempo de serviço aos servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO que a realização e o reconhecimento profissional dos servidores são fatores motivacionais que colaboram para o alcance da qualidade de vida no trabalho, e, por consequência, contribuem para o atingimento da missão e a propagação dos valores institucionais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3428/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a homenagem por tempo de serviço aos servidores, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à Justiça do Trabalho da 4ª Região, conforme critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º A solenidade de homenagem aos servidores ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de outubro, quando é comemorado o Dia do Servidor Público.

§ 1º Serão homenageados os servidores que, no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro do respectivo ano, estiverem completando 10, 20, 30, 35 ou 40 anos de tempo de serviço neste Tribunal.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, serão considerados os períodos de efetivo exercício, observado o disposto nos artigos 101, 102 e 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º A homenagem aos servidores consistirá na entrega de distintivos, observadas as seguintes características:

I – na cor bronze, para servidores que estiverem completando 10 anos de tempo de serviço;

II – na cor prata, para servidores que estiverem completando 20 anos de tempo de serviço;

III – na cor ouro, para servidores que estiverem completando 30 anos de tempo de serviço;

IV – na cor platina, para servidores que estiverem completando 35 anos de tempo de serviço; e

V – na cor diamante, para servidores que estiverem completando 40 anos de tempo de serviço.

Art. 4º Não fará jus à homenagem o servidor que:

I – tenha registrado falta não justificada nos últimos cinco anos;

II – tenha obtido pontuação abaixo do mínimo de aprovação em alguma das avaliações de desempenho, referente aos últimos cinco anos;

III – tenha sofrido sanção disciplinar, cujo registro ainda não tenha sido cancelado, conforme dispõe o artigo 131 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput, serão considerados os registros contidos nos assentamentos funcionais na data em que a Secretaria de Gestão de Pessoas gerar a listagem dos servidores a serem homenageados no respectivo ano.

Art. 5º O comparecimento à solenidade na qual o servidor receberá distintivo por tempo de serviço será considerado como hora trabalhada, com dispensa das atividades laborais habituais.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 3.971, de 24 de setembro de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 2: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA nº 4438, de 07 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5640/2023, resolve: 1. DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas: (109592) JEAN DURBAL RIGHI COELHO, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas; (81256) MARA BEATRIZ SCHMIDT, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas. 2. DECLARAR VAGAS, em decorrência, as funções comissionadas acima referidas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4439, de 07 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5640/2023, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas respectivas nas lotações indicadas: (95427) ALINE TEIXEIRA, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, na função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas; (86339) MARCELO DE LARA PERES, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, na função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.447, de 07 de Agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 5658/2023, DECLARA que o(a) servidor(a) GABRIELA FUHR COSTA, passou a chamar-se GABRIELA FUHR COSTA KERBER. Em 07 de Agosto de 2023. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.405, de 03 de Agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PROAD nº 5610/2023, DECLARA que o(a) servidor(a) ELPIDIO MARINHO NETO, passou a chamar-se ELPIDIO MARINHO DE ALMEIDA NETO. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Portarias

PORTARIA nº 4384, de 03 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 5561/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora JOSEANE THIESEN (97551), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4370, de 02 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5478/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DIRSON BRUISMANN (89214), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, no Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4363, de 02 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 5517/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora VANESSA FROLICH AMORIM (93610), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria da Corregedoria para a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4378, de 03 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5586/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JOANA CRUZ KUCHARSKI (90638), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4411, de 04 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5612/2023, resolve: DESIGNAR o servidor JAKSON DUTRA PINTO (108553), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4.393, de 03 de agosto de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 5519/2023, resolve: DESIGNAR o servidor BRUNO SCALCO FRANKE (100650), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Conferência Interna, mantendo sua lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2